



Portaria nº 065/21 de 01 de fevereiro de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Férias Retroativas ao servidor Sr. **JOAQUIM LUIZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MÉDICO** de 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022, relativas ao período de 02 de maio de 2019 à 02 de maio de 2020, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos Funcionários Públicos e o Quadro de Pessoal do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte – Go., aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022. (01/02/22).

**Cleomar Martins de Araújo**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."  
Campinorte, 01 / 02 / 2022

  
Secretário de Administração